



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/2023 CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO “TÔ NO CORRE: CIDADANIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL”, FINANCIADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC, TED 12839, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELDER PATRICK MAIA ALVES, SIAPE 1439761, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.041537/2023-75, de Gestão do Contrato nº 28/2023, na forma constante no Processo nº 23065.007836/2024-06 (Pedido de Apostilamento) desenvolvido através de Carta (contendo o pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – o presente **termo de apostilamento** tem como objeto o remanejamento de recursos entre rubricas do PAF do Contrato nº 28/2023 do projeto 1967 “TÔ NO CORRE: CIDADANIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL” - TED 12839, coordenado pelo Prof. Dr. Elder Patrick Maia Alves - ICS/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO PAF** - O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:

NOVA PLANILHA DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	PRIMEIRA PLANILHA DO CONTRATO
R\$ 35.000,00	BOLSAS	R\$ 30.000,00
R\$ 101.664,00	SERVIÇOS TERCEIROS PF	R\$ 180.000,00
R\$ 35.887,39	ENCARGOS SOCIAIS	-
R\$ 35.502,20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 36.000,00
R\$ 216.946,41	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 179.000,00
R\$ 50.000,00	DESPESAS FUNDEPES	R\$ 50.000,00
R\$ 25.000,00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 25.000,00
R\$ 500.000,00	TOTAL	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 25 de março de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: